

ATO N° 05013/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DANIELA CRISTINE SILVA LEAL, R.G. nº 19623801 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DE DIREÇAO, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/10/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA **GOVERNADOR DO ESTADO** (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05014/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA, R.G. n° 9914803 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR Técnica do CERMAC, da (o) DIRETORIA DO CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA DE MEDIA È ALTA COMPLEXIDADE DE MATO GROSSO, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/10/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA **GOVERNADOR DO ESTADO** (Assinado Eletronicamente)

ATO N° 05015/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNA MARQUES DE AGUILARES, R.G. n° 21458588 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DE DIREÇAO, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de outubro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO (Assinado Eletronicamente)

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 99/2021/SEPLAG

Dispõe sobre a data de implantação e o funcionamento do SIGADOC no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO. no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a gestão de documentos e agilizar os processos de trabalho na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 512. de 04 de iunho de 2020. que definiu o SIGADOC como sistema oficial do Poder Executivo Estadual para a Gestão de Documentos Digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 19/10/2021 todos os atos processuais administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão deverão ser realizados por meio do Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC.

Parágrafo único A partir da data a que se refere o caput deste artigo, o Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso permanecerá disponível apenas para consulta, sendo vedado o seu uso para criação de processos ou registro de novos documentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2021





As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,

desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

